

REQUERIMENTO Nº. 003/2022

**EXMO. SR. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

Os Vereadores que a esta subscrevem, com amparo no art. 193, § 3º, inciso “X”, do Regimento Interno, vem REQUERER, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, o presente expediente requerendo-lhe informações que dizem respeito à concessão de reajuste salarial para os professores de educação física, ante às seguintes considerações:

Considerando que no ano de 2021, através do Requerimento nº 018/2021, aprovado em plenário, fora requisitado informações do Exmo. Sr. Prefeito em relação a concessão de reajuste salarial dos servidores públicos que exercem à docência em Educação Física;

Considerando que em resposta ao mencionado Requerimento recebemos o Ofício n.º 067/2021, datado de 24/11/2021, onde nos fora informado que a Procuradoria Geral do Município estaria acompanhando a atualização dos posicionamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais com relação ao alcance das limitações impostas pela Lei Complementar n.º 173/2020, em especial à aplicação do limite de 70% do FUNDEB;

Considerando, por fim, que até o presente momento o referido reajuste não fora concedido;

Pedimos ao Sr. Prefeito que nos informe se até a presente data já temos algum posicionamento concreto em relação à aplicação do limite de 70% do FUNDEB para pagamento dos profissionais da Educação e, conseqüente extensão do benefício aos professores de Educação Física.



Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves em 01 de fevereiro de 2022.

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador - PL

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador - PL